

UNIVERSIDADE PÚBLICA E EMANCIPAÇÃO DE CLASSES: desafios relacionados ao capitalismo dependente e as perspectivas à luz das Políticas de Ações Afirmativas

VERA LÚCIA FERNANDES DE BRITO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IFBAIANO

Resumo

Este artigo apresenta uma análise sobre como as universidades brasileiras podem contribuir para desenvolvimento autônomo do país e para redução das desigualdades de classes sociais, tomando como referência para o processo de emancipação, a política de ações afirmativas. Deste modo, o texto focaliza a temática em estudo a partir da contextualização histórica que envolve a formação do capitalismo no Brasil e a constituição da relação de dependência com os países considerados centrais. Apresenta-se também o modelo de universitário adotado no Brasil e como seu processo de constituição pode ter contribuído para manutenção dos privilégios das classes historicamente dominantes no país e em contraponto é discutido o papel da universidade pública enquanto sujeito que pode contribuir para desenvolvimento autônomo do país e para redução das desigualdades de classes sociais, tomando como referência para o processo de emancipação, a política de ações afirmativas na modalidade da Lei de Cotas, sancionada pela Lei 12.711/2012. Pode-se concluir que a Lei de Cotas tem importância significativa no aumento do acesso ao ensino superior público no Brasil de alunos oriundos de escolas públicas, de grupos historicamente excluídos desta etapa da educação. Assim as universidades desempenham a função de agente responsável pela emancipação de classes e que colabora para a redução das desigualdades sociais e, por fim, contribuam significativamente para o desenvolvimento autônomo do país.

498

Palavras-chave: Universidade Pública. Emancipação de classe. Políticas de Ações Afirmativas. Lei de Cotas.

Abstract

This article presents an analysis of how Brazilian universities can contribute to the country's autonomous development and to reducing social class inequalities, taking the affirmative action policy as a reference for the emancipation process. In this way, the text focuses on the theme under study based on the historical contextualization that involves the formation of capitalism in Brazil and the constitution of the relationship of dependence with countries considered central. The university model adopted in Brazil is also presented and how its constitution process may have contributed to maintaining the privileges of the historically dominant classes

in the country and, in contrast, the role of the public university is discussed as a subject that can contribute to the autonomous development of the country. and to reduce social class inequalities, taking as a reference for the emancipation process, the affirmative action policy in the form of the Quota Law, sanctioned by Law 12.711/2012. It can be concluded that the Quota Law has significant importance in increasing access to public higher education in Brazil for students from public schools, from groups historically excluded from this stage of education. Thus, universities play the role of agents responsible for the emancipation of classes and that contribute to the reduction of social inequalities and, ultimately, contribute significantly to the autonomous development of the country.

Keywords: Public university. Class emancipation. Affirmative Action Policies. Quota Law.

Introdução

O Brasil foi um dos últimos países do continente latino americano a criar instituições de ensino superior. Foi somente após a vinda da família real para o país que se deu, no ano de 1808, a criação da Faculdade de Medicina da Bahia e a Academia Real da Marinha no Rio de Janeiro, destinada a atender às necessidades da corte portuguesa no território brasileiro. Destarte, o ensino superior no Brasil foi se constituindo enquanto sistema que visava à manutenção da ordem social e das classes dominantes no país.

Identifica-se no processo histórico que uma instituição educacional pode se caracterizar tanto por reproduzir as relações sociais de dominação, como também desempenhar um papel fundamental na luta de classes. Deste modo, este estudo tem por objetivo analisar como as universidades brasileiras podem contribuir para desenvolvimento autônomo do país e para redução das desigualdades de classes sociais, tomando como referência para o processo de emancipação, a política de ações afirmativas.

Para atender ao objetivo indicado, assume-se neste trabalho uma proposta de pesquisa qualitativa como suporte metodológico central, bem como pesquisa documental, as quais permitiram o aprofundamento dos elementos inerentes às políticas de ações afirmativas como instrumento de inclusão social. Adotar-se-á para tanto, como referência de análise, a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Brasil/2012), que dispõe sobre o ingresso nas universidades

federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Marco regulatório este que passou a ser conhecido como “Lei de Cotas”.

Para tanto, o texto foi organizado em três seções, além da introdução. A primeira delas apresenta a contextualização histórica do capitalismo dependente na América Latina. Na segunda é abordado o modelo universitário adotado no Brasil e sua relação com a manutenção dos privilégios da classe dominante. Já na terceira seção é apresentada a função social da universidade, enquanto sujeito de emancipação de classes, sob a ótica das políticas de ações afirmativas.

As citações longas (mais de três linhas) devem ser transcritas em bloco separado do texto, com recuo esquerdo de 4 cm a partir da margem, justificado, com a mesma fonte do texto, em tamanho 10 e espaçamento simples.

Contextualização histórica do capitalismo dependente na América Latina

Na tentativa de compreender o contexto histórico de formação do capitalismo no Brasil e sua relação de dependência com os países considerados centrais, faz-se necessário ampliar esta busca num cenário mais amplo, inserindo o continente latino americano. O processo de desenvolvimento do capitalismo na América Latina estabeleceu de modo diferente ao ocorrido na Europa, uma vez que nos países latino-americanos esse modelo foi se constituindo a partir das independências do regime colonial o qual os mesmos estavam submetidos.

No continente latino americano os países foram se tornando exportadores de insumos e produtos agrários, especialmente para a Europa e Estados Unidos, a partir da segunda metade do século XIX, caracterizando um modelo de subordinação aos interesses externos dos países dominantes imperialistas. Pode-se exemplificar esse papel de dependência aos países denominados como países centrais, mediante o fornecimento dos seguintes produtos primários para países que já vivenciavam uma fase de industrialização caracterizada pela Revolução Industrial, a saber: Brasil (café), Cuba (açúcar), Chile (cobre e salitre) e por fim a Argentina (gado).

Nesta busca de entendimento do processo de formação histórica do capitalismo no continente latino americano, faz-se necessário apresentar a perspectiva da dependência discutida por alguns pesquisadores. As teorias formuladas por estudiosos enquanto políticas que tinham por objetivo o desenvolvimento da América Latina, aqui abordadas, apresentam-se

num contexto amplo, envolvendo além dos aspectos de ordem econômica, um panorama social e político, buscando soluções para questões macro estruturais dos países latino americanos.

Neste horizonte, destacam-se as teorias desenvolvimentistas e as revoluções nacionais, inseridas entre as décadas de 1940 a 1950, como pensamento nacional-desenvolvimentista, em prol da autonomia dos países latinos americanos, destacando que o objetivo principal deste movimento desenvolvimentista visava atender aos interesses das burguesias nacionais e da classe média.

Destarte, no ano de 1948 começou a funcionar a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) como sistematização teórica deste processo, e que tinha a finalidade de contribuir com propostas para desenvolvimento econômico dos países latinos americanos e a superação do atraso do Continente, por meio da industrialização, substituindo as importações de produtos manufaturados por bens de capital, a exemplo de maquinários para instalação das fábricas, ou seja, a substituição de uma antiga burguesia tradicional, representada pela exportação agrícola, por uma nova burguesia nacional, a fim de realizar um processo de desenvolvimento autônomo. Para os autores das Teorias Cepalinas o valor agregado dos produtos intensificava a concentração de riquezas dos países centrais do capitalismo.

501

No balanço simplificado pode-se concluir que as teorias desenvolvimentistas não conseguiram atingir seu objetivo de gerar desenvolvimento autônomo na América Latina, e assim o colapso desse processo que não conseguiu compreender e explicar a organização social do continente latino americano propiciou o surgimento de novas teorias, denominadas Teorias da Dependência, com uma nova explicação de que a modernização até então vigente na América Latina não significava um desenvolvimento autônomo, nem uma ruptura com um passado de dependência e apenas um ajuste no desenvolvimento da economia e da divisão internacional do trabalho.

Dentre as teorias da dependência destacam-se duas vertentes divergentes quanto à posição política em relação ao capitalismo dependente na América Latina, conforme pode ser observado em Martins (2011, p. 15) o qual destaca que “Duas grandes visões se estabeleceram: a weberiana, por Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto, e a marxista, principalmente por Theotônio dos Santos, Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra e Orlando Caputo”.

Na teoria de Cardoso e Faletto a dependência era apresentada como positiva e para eles o capital estrangeiro era um obstáculo para o desenvolvimento do Continente e assim buscavam

na burguesia industrial nacional, associado ao Estado, ou no proletariado organizado os meios para superar a dependência aos países imperialistas centrais, projetos e governo nacionalista, cujo período é conhecido como período de governos populistas.

Já a vertente conhecida como Teoria Marxista da Dependência de Theotônio dos Santos, Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra apresentava o ponto de vista negativo da dependência dos países periféricos em relação centrais. Quanto mais os países latino americanos se modernizavam, mais estes estavam atrasados em relação às potências centrais, a saber, nos aspectos relativos à transferência de valores e a super exploração da força de trabalho.

Pelo fato de não dominarem a tecnologia e a ciência, pode-se destacar neste sentido a necessidade dos países da América Latina de precisarem aceitar os altos valores impostos pelos países centrais para obter produtos, sejam máquinas, carros ou eletrodomésticos. E desse modo para compensar os altos valores pagos para os países do capitalismo dominante, a burguesia nacional precisava cada vez mais explorar a força de trabalho, seja reduzindo salários ou intensificando a jornada de trabalho ou ainda aumentando o trabalho dentro da mesma jornada.

Num processo de desenvolvimento ainda que tardio destaca-se o Brasil, México e Argentina como precursores da industrialização na América Latina. Contudo, essa nova etapa industrial é caracterizada por dependência e subordinação, mediante compras de máquinas e transferência de valores. É neste período de início da industrialização dependente que também se identifica a origem dos chamados governos populistas. Nestes governos houve o investimento na criação de universidade no país.

Partindo de algumas características apresentadas, questiona se a América Latina viveu de fato uma revolução burguesa. Nesta fase histórica se tornou consensual que a revolução da burguesia dos países latinos americanos se caracterizou por uma revolução por dentro da ordem, ou seja, configurando em Estados Nação que se configuravam pela exploração dos seus povos e das suas riquezas. Um processo de longa duração os quais não foram capazes de concorrer com os Estados Unidos e a Europa.

Nesta conjuntura o Estado passa a se configurar como instituições que se estruturam para manutenção da ordem social, conforme destacado por (Fernandes, 1973, p. 103) o qual relata que “o Estado converte-se, na instituição-chave; de autodefesa das classes privilegiadas e de controle da sociedade nacional pelas elites dessas classes”.

Ainda segundo Fernandes (1975) no ensaio intitulado “A Revolução Burguesa no Brasil”, o capitalismo se divide em três fases: constituição do capitalismo; expansão do capitalismo; fase do capital monopolista.

Para o autor supracitado, a fase de constituição do capitalismo ou ainda denominado de capitalismo concorrencial, representou a substituição das importações e o início da instalação da indústria brasileira com capital nacional, subordinação dos países dominantes mediante dependência de compra de maquinários para produção industrial nacional.

Já a expansão do capitalismo competitivo é caracterizada pela consolidação da economia urbana e industrial. Momento de desapropriação e assalariamento dos trabalhadores do campo, surgimento das denominadas cidades-chaves e um período conhecido por “revolução urbana. E por fim a fase do capital monopolista a qual se caracteriza pela reorganização do mercado e dos sistemas de produção, constituído por operações comerciais, financeiras e industriais. Destaca-se neste aspecto o caráter de capitalismo dependente e a relação de subordinação da indústria nacional ao capital estrangeiro.

Outro ponto que deve ser ressaltado na caracterização do capitalismo dependente na América Latina é o papel exercido pelas ditaduras das décadas de 1960 e 1970. Os regimes ditatoriais deste período visavam garantir que o capital monopolista não sofresse interferência dos Estados Nacionais, mediante arranjos das forças empresariais e militares, preferindo se associar ao capitalismo externo em vez de enfrentar o mesmo, num processo de consolidação de capitalismo dependente, por isso, a revolução burguesa latino americana é caracterizada por uma revolução conservadora em sua própria revolução.

No caso do Brasil, o Golpe Militar de 1964 prejudicou o seu desenvolvimento, assim como golpes em outros países da América Latina podem também ter acarretado o mesmo efeito negativo para o desenvolvimento dos mesmos, aumentando a relação de dependência ao capital externo. Outra possibilidade que também chama a atenção em relação ao capitalismo dependente latino americano é que sua origem histórica de países colonizados seria também uma das causas para sua relação de dependência e subordinação.

Torna-se relevante destacar ainda o pensamento neoliberal na América Latina, que tem como referência inicial o Chile na década de 1970, contudo, é na década de 1990 que o neoliberalismo ganha destaque. Importante destacar que esta corrente não é apenas uma política econômica, e sim envolve as relações sociais quando estas recebem influências e são alteradas

pelas relações econômicas. As reformas neoliberais são responsáveis pelo aumento da exploração da força de trabalho, miséria social, aprofunda mecanismos de transferência de valores, e conseqüentemente aumento da relação de dependência ao capitalismo em relação aos países centrais.

Por fim, é preciso retratar o papel que a ciência e a tecnologia exercem neste processo de dependência dos países latino americanos em relação aos países detentores do capital dominante, uma vez que a tecnologia enquanto conjunto de saberes é fundamental para determinar o desenvolvimento ou subdesenvolvimento de uma sociedade. Neste aspecto é importante mencionar fatores fundamentais para determinar mudanças na sociedade ou manutenção nas relações de dependência existentes, a saber: relações entre forças produtivas e as relações de produção.

Percebe-se no decorrer do processo histórico que os países centrais foram se consolidando como grandes detentores do saber técnico e científico, intensificando a relação de superioridade em relação aos países que historicamente já tinham uma relação de dependência, podendo referendar tal inferência com o fato dos países centrais produzirem os produtos e os países dependentes apenas usarem sua força de trabalho montar tais produtos, a exemplo das montadoras de automóveis no Brasil que recebiam (em) as peças prontas e faz-se aqui apenas a montagem destes. O modo como se deu o domínio da ciência e tecnologia desde o processo da Revolução Industrial até os dias atuais é fator de grande impacto para manutenção do capitalismo depende e da relação de subordinação dos países do continente Latino Americano em relação aos países centrais.

Por fim, destaca-se uma nova fase do capitalismo mundial no século XXI, onde se consolidou em processos eleitorais a vitória de candidatos de ultra direita, representando um novo modelo, intitulado neofacismo, que representa uma alternativa dos partidos de direita para manutenção do padrão de acumulação capitalista.

Este novo contexto político neofacista é um processo de caráter global, marcado por muita tensão, autoritarismo, que se utiliza de recursos da tecnologia para impactar a opinião pública em curto período de tempo, a exemplo das “fake news”, a exemplo das estratégias utilizadas no período eleitoral de 2018 que elegeu o atual presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, um candidato de extrema direita, que representa um pensamento conservadorista, a partir de um discurso

preconceituoso em relação às minorias, em especial, aos negros, índios, homossexuais e às mulheres.

Modelo universitário adotado no Brasil e sua relação com a manutenção dos privilégios da classe dominante

No intuito de compreender que as universidades, a depender, do seu processo de constituição podem exercer grande influência frente a manutenção dos privilégios da classe dominante, faz necessário uma rápida contextualização comparativa entre modelo universitário moderno instituído na Europa, nos Estados Unidos e nos países do continente latino americano. Na Alemanha as universidades tiveram um papel fundamental na Revolução Industrial e no seu desenvolvimento, utilizando um método científico rigoroso. Já nos Estados Unidos, as universidades modernas se instalaram seguindo um modelo mais utilitarista, buscando soluções para os problemas da comunidade, mediante financiamento do Estado e da burguesia, levando a criação de grandes centros de pesquisa.

Apesar das diferenças existentes nos modelos adotadas nas universidades modernas tanto da Alemanha, quanto nos Estados Unidos, observa-se que houve em ambos os países um investimento na ciência, que favoreceu o desenvolvimento nacional, mediante um caráter revolucionário.

No caso das universidades latino americanas, e de modo especial no recorte feito neste estudo, no Brasil, é necessário ressaltar que foi adotado modelo da França, no qual o Estado era quem norteava as diretrizes educacionais destas instituições, levando ainda em consideração aspectos remanescentes do regime feudal. Faz-se necessário destacar que o modelo francês, segundo Ribeiro (2005) foi adotado parcialmente, apresentando como aspectos semelhantes apenas a aglomeração das faculdades em universidades e o modelo de profissionalização do quadro de docentes.

Entretanto, observam-se fatores importantes que diferenciaram o modelo universitário adotado nas universidades brasileiras do modelo francês. No Brasil ocorreu apenas aglomeração e não integração das diversas faculdades, e como consequência o conhecimento não foi se construindo de modo integrado, tendo em vista que não havia um projeto de desenvolvimento nacional, faltando diretrizes que conduzissem as universidades modernas

nacionais ao desenvolvimento científico e tecnológico, assim como não tinham uma política de acesso das classes sociais menos privilegiadas.

Destaca-se na constituição das universidades brasileiras a questão das alianças entre as antigas oligarquias e a nova burguesia em prol da manutenção dos seus privilégios. Assim pode-se inferir que nas suas origens estas instituições constituíram-se mais como elementos na manutenção do conservadorismo e da ordem política e social instaladas.

Neste processo de reflexão do papel das universidades no desenvolvimento autônomo do país e de manutenção ou transformação da ordem social instituída, faz-se indispensável apresentar alguns pontos abordados por Ribeiro (1982), em sua obra “A Universidade Necessária”, publicada em 1969. O autor retrata que as universidades na América Latina convivem num processo complexo de crises, que são caracterizadas pelo autor como sendo: crise estrutural; crise política; crise estrutural e por fim, crise intelectual.

Para o autor a crise conjuntural é derivada das transformações que as universidades sofrem em decorrência da transição de uma civilização industrial para uma nossa civilização. Nas nações atrasadas essa crise se exemplifica no caso das instituições universitárias que se vêm na necessidade de superação das suas defasagens em relação às universidades dos países centrais. Já a crise política se caracteriza pela atitude natural de rebeldia da juventude universitária é questionada pela sociedade defensora da ordem vigente provocando conflitos.

Ainda de acordo Ribeiro (1982) a crise estrutural ocorrer uma vez que as universidades estão instituídas numa estrutura que é o resultado de interesses diversos, elas não conseguem mais atender às necessidades que se apresentam no sentido de aumentar o número de matrículas no ensino superior, assim como não conseguem superar desafios no seu ensino precário e nos baixos níveis de investimento na ciência e tecnologia. A crise intelectual e ideológica se apresenta no sentido da necessidade de estudar par compreender os problemas da própria universidade e de deixar de ser agente de manutenção da ordem instituída, necessidade de pensar os problemas institucionais e sociais e assim propor soluções.

Percebe-se que a universidade tem caminhado na direção de se constituir como um instrumento de modernização reflexa da sociedade, se limitando apenas a afeiçoar técnicas, método de ensino e aprendizagem, acreditando que apenas isso se faria suficiente para alcançar o nível de desenvolvimento científico e tecnológico das universidades dos países capitalistas desenvolvidos.

Conforme retrata (Ribeiro, 1986, p. 10) “A política modernizadora aspira apenas a reformar a universidade de modo a tomá-la mais eficiente no exercício de funções conservadoras dentro de sociedades dependentes e sujeitas à espoliação neocolonial”. É possível inferir que este modelo de sistema universitário não é suficiente para solucionar as crises que se apresentam na esfera interna das universidades, não colabora para o desenvolvimento autônomo do Brasil, nem tão ajuda na redução da desigualdade de classes sociais.

Ouriques (2011) traz uma questão importante em relação ao modo de constituição do sistema universitário no Brasil. Num imaginário coletivo de senso comum a pós-graduação no Brasil tinha todas as condições de produção científica e tecnológica, o qual representava o futuro da universidade. Entretanto o autor chama a atenção para o fato de que na prática esta crença tenha sido muito nociva para os países denominados de periféricos, uma vez que foi se constituindo na realidade em um sistema universitário dependente e que não foi capaz de atender as necessidades para se constituírem verdadeiramente em centros de ciência tecnologia. Percebe-se em números que as universidades brasileiras não cumprem seu papel no desenvolvimento científico e tecnológico do país quando se faz um comparativo da quantidade de patentes registradas nos Estados Unidos e Brasil.

507

Paralelamente na perspectiva de construção de uma universidade necessária e que exerça um protagonismo no desenvolvimento científico e tecnológico latino americano, encontra-se ainda em Ribeiro (1982) como proposta para tal alcançar objetivo, a necessidade se estabelecer uma militância entre estudantes e docentes no sentido de ruptura desse contexto de modernização reflexa e de caminhar no sentido de proposição de soluções concretas para os problemas do continente.

Para materialização de um sistema universitário que exerça um papel significativo no desenvolvimento independente do Brasil e na superação do subdesenvolvimento se faz necessário o exercício da consciência crítica que permite a prática de perceber a dependência em relação aos países centrais como uma construção não natural e sim como resultado de um processo de colonização das diversas esferas, e neste ponto em especial, da esfera do saber.

Como possibilidade de superação deste processo dependência e de colonização do saber instituídos, e em busca de uma universidade que desempenhe um papel representativo no desenvolvimento científico e tecnológico, com vistas à superação não apenas da dependência

política e econômica, mas também em termos culturais, sociais e epistemológicos.

Função social da universidade, enquanto sujeito de emancipação de classes, sob a ótica das políticas de ações afirmativas

Na perspectiva de compreender teoricamente a função da instituição educacional numa sociedade capitalista e o seu papel enquanto agente de manutenção da ordem social existente ou como instrumento de emancipação da sociedade de classe, utiliza-se da síntese do arcabouço teórico de Bourdieu, Saviani e Frigotto.

O contexto da escola enquanto instituição reprodutora das relações sociais pode ser encontrada na obra “A Reprodução”, do teórico Bourdieu, publicada em 1970 e suas análises sobre o papel reprodutor da escola. Uma vez que a escola é parte da sociedade e sendo a sociedade composta por classes, esta então não poderia proporcionar uma escola pública, gratuita e laica e de qualidade para todos, visto que a instituição escolar neste contexto de reprodução da cultura dominante tenta reproduzir e manter os interesses das classes sociais dominantes.

Na obra de Saviani, intitulada “Escola e Democracia” publicada no ano de 1983, que retrata a educação e suas perspectivas tradicionais e conservadoras, discutindo as relações entre educação e política e seus aspectos direcionados à escola e sociedade. No capítulo “As teorias da educação e o problema da marginalidade” é feita uma análise, que ressalta questão da marginalidade, se referindo ao alto número de crianças marginalizadas na escola. Saviani (1999) expõe que “Segundo dados da TEDESCO, em 1970, 50% dos alunos estavam em condições de semi-analfabetismo na maioria dos países da América Latina”.

Neste capítulo são retratados dois grupos de teorias, a saber: teorias não-críticas nas quais a educação é vista como instrumento de equalização social, logo, servem como meio de superação da marginalidade; já no contexto das teorias crítico-reprodutivistas a educação age como instrumento de discriminação social, portanto, torna-se fator de marginalização.

Ainda no ensejo de compreender a função social da escola e seu papel enquanto agente da manutenção da ordem social dominante ou de sujeito da emancipação da sociedade apresenta-se de modo sucinto o pensamento de Frigotto, presente na obra “A produtividade da escola improdutiva, lançada no ano de 2010. O autor questiona a questão pedagogia do capital

e sua relação na função social da educação, sendo a instituição escolar o lugar de produção do capital humano a ser negociando com o mercado, a educação na visão mercadológica.

Frigotto (2010) empreende uma avaliação da relação existente entre a baixa escolaridade e pobreza ou pobreza e baixa escolaridade, numa perspectiva de análise em círculo do capital humano. Destarte, a teoria do capital humano enquanto ideologia do capital se inquieta com o desenvolvimento da educação, ampliação do sistema público de ensino, qualificação profissional, que proporcione uma integração social a partir do emprego.

Neste sentido faz-se importante destacar que uma perspectiva de educação a partir de uma teoria do capital social contemporâneo responsabiliza o sujeito pelo seu sustento, numa lógica de empreendedorismo generalizado, que não leva em consideração a falta de condições dos sujeitos, trabalhando com a ideia da meritocracia, no qual o sucesso ou fracasso seria mérito de cada indivíduo, desconsiderando o contexto político, econômico e social.

Historicamente o sistema universitário no Brasil se consolidou enquanto sujeito responsável pela manutenção dos privilégios da antiga oligarquia e da burguesia nacional, conforme se pode observar em Pinto (1986) o qual destaca que “A burguesia, classe dominante na sociedade brasileira, em geral, é igualmente dominante na universidade”. Entretanto, apesar deste processo histórico que se perpetuou no ambiente universitário nacional, este também pode se transformar num espaço para as lutas de classe em prol da emancipação do sujeito e, por conseguinte possibilitar o desenvolvimento autônomo da sociedade e a redução das desigualdades sociais.

No caso das universidades públicas, destaca-se a política pública de ações afirmativas que visam à inclusão dos sujeitos marginalizados no processo histórico do sistema universitário brasileiro, que tem suas origens registradas na década de 1990. Conforme se encontra em Souza (2016) “Naquele momento, se intensificaram os debates sobre a democratização do acesso ao ensino superior, com discussões acerca da política de cotas em universidades públicas”. Assim, tinha início às lutas por um projeto educacional que tem por objetivo a democratização do acesso à educação superior no Brasil para a população pobre historicamente excluída do processo.

Apresenta-se como forma de ressaltar a importância das Ações afirmativas enquanto política que visa à redução das desigualdades e a emancipação de classes sociais o conceito descrito por Gomes (2017).

Ações afirmativas são políticas focalizadas que colocam recursos em benefício de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica no passado ou no presente. Estas medidas têm como objetivo geral combater discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta, aumentando a participação de minorias nos processos políticos, sociais e/ou culturais, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social e evolução em diversos índices de desenvolvimento humano. (GOMES, 2017, p.57).

A Lei de Cotas, enquanto uma modalidade da política de ações afirmativas busca que a educação exerça a função de emancipação do sujeito, a partir da aquisição de direitos, e consequentemente que promova a redução da divisão de classes, o que seria o resultado da real democracia. Os primeiros registros de legislação relativos à política de cotas no Brasil são resultantes do pioneirismo das universidades estaduais, assim como das lutas e desafios enfrentadas nestas instituições, conforme pode ser observado em (Freitas, et al, 2020) o qual relata que “A implementação das ações afirmativas em universidades estaduais enfrentou discussões e disputas mais localizadas, já que tais instituições não eram reguladas pela força abrangente das leis federais”. A seguir apresenta-se uma contextualização histórica sucinta das políticas públicas de ações afirmativas para o acesso ao ensino superior no Brasil.

510

A Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) foi uma das instituições brasileiras precursoras na aplicação do sistema de cotas em seus cursos de graduação. Foi aprovada pelo governo estadual do Rio de Janeiro, no ano 2000, a primeira legislação em território brasileiro que legislava sobre o sistema de cotas para o ensino superior no país, através da Lei Ordinária nº 3524/2000 (Rio de Janeiro, 2000), que dispõe sobre os critérios de seleção e admissão de estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino em Universidades Públicas Estaduais e dá outras providências. A Lei estabelecia reserva de 50%, no mínimo, do total das vagas oferecidas pelas universidades públicas estaduais, nos cursos de graduação, aos estudantes que tivessem “cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em instituições da rede pública dos Municípios e/ou do Estado” (Rio de Janeiro, 2000).

A Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no dia 18 de julho de 2002, valendo-se da sua autonomia institucional, aprovou no seu Conselho Superior, através da deliberação número 196/2002 a implementação do sistema de cotas que garantia o acesso de estudantes negros e negras aos seus cursos de graduação e pós-graduação. Assim a UNEB se tornou primeira

universidade pública do norte e nordeste a reconhecer o direito de acesso ao sistema universitário de estudantes negros e negras, oriundos dos sistemas de educação básica pública.

Já no de 2003 a Assembleia Legislativa do Rio e Janeiro aprovou a Lei n. 4151/2003 (Rio de Janeiro, 2003), que instituíra nova disciplina sobre o sistema de cotas para ingresso nas Universidades Públicas Estaduais, a qual garantia reserva de vagas para negros, estudantes advindos da escola pública e pessoas com deficiência.

Ainda no ano de 2003, no dia 06 de junho, a Universidade de Brasília (UNB) se tornou a primeira universidade federal a implantar em seus processos seletivos para cursos de graduação o sistema de cotas que estabelecia 20% de vagas destinadas a candidatos negros, além de prever a liberação de vagas para indígenas de acordo com demanda específica.

Em âmbito nacional apenas no ano de 2012 foi sancionada a Lei nº 12.711/2012 (Brasil, 2012), que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, como resultado de ações dos movimentos sociais, em especial, resultante dos movimentos negros. O artigo 1º da Lei 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, define que deve ser reservado em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, das instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Ressalta-se ainda outro aspecto importante da Lei de Cotas no que diz respeito ao papel das instituições de ensino superior enquanto agentes que podem contribuir a redução das desigualdades sociais e para emancipação do sujeito. No parágrafo único do seu artigo 1º consta que “no preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita” (Brasil, 2012).

Ainda segundo artigo 3º da Lei de Cotas, as vagas de que trata o artigo 1º serão reservadas para candidatos que se auto declaram pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde a instituição estiver instalada, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Assim compreende que esta legislação representa uma importante

contribuição na busca para democratização do acesso às universidades da população historicamente excluída.

Pesquisas comprovavam que as políticas de ações afirmativas têm contribuído para aumentar o acesso ao ensino superior de estudantes oriundos dos grupos classificados como minoritários. Estudo realizado por Senkevics e Mello (2016) retrata que no período entre 2012 e 2016 houve aumento no percentual de ingresso nas Instituições Federais e Ensino Superior (IFES) de todos os grupos beneficiários da Lei de Cotas.

No caso do recorte relativo aos estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas, o aumento foi de 15%. Já para estudantes que concorrem pelo critério de cotas para pretos, pardos e indígenas (PPI) o aumento foi de 39%, passando de 27,7% do total de estudantes ingressantes nas IFES em 2012 para 38,4% em 2016.

Já no recorte dos alunos que cursaram o ensino médio em escolas públicas e que concorrem pelo também pelo critério de cotas para PPI e que pertencem a famílias com rendimentos inferiores a 1,5 salário-mínimo per capita, tínhamos percentual em 2012 de 24,9% de ingressantes, e em 2016 essa porcentagem se elevou para 34%, equivalendo a 26,7% de aumento percentual no quantitativo de ingressantes que se inscreverem no grupo contemplado pelos três critérios apresentados.

Reportagem publicada em 24 de janeiro de 2020 na página eletrônica do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN) divulgou resultado de estudo realizado por pesquisadores da Universidade de Illinois, nos Estados Unidos, que objetiva analisar dados das instituições de ensino superior brasileiras para entender o efeito das políticas de ações afirmativas, como o sistema de cotas, nas matrículas de grupos ditos minoritários. Segundo reportagem da ANDES-SN (2020) “Houve um aumento de 9,8% no número de estudantes negros e pardos, de 10,7% de estudantes de escolas públicas e 14,9% de estudantes de nível socioeconômico mais baixo em universidades”.

Importante ressaltar que a pesquisa realizada na Universidade de Illinois se baseou em dados de matrículas de universidades federais brasileiras no período de 2004 a 2012, entretanto foi somente em 2012 que foi aprovada a Lei nº 12.711/2012, que legisla sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio por critérios de cotas. Sendo assim é importante destacar o papel das legislações estaduais e dos atos regulatórios de autoria das próprias instituições, a partir das lutas internas.

Os dados divulgados corroboram para referendar que as ações afirmativas contribuem para que as universidades públicas desempenhem sua função social, enquanto sujeito de emancipação de classes e redução das desigualdades. Contextualização histórica do capitalismo dependente na América Latina

Na tentativa de compreender o contexto histórico de formação do capitalismo no Brasil e sua relação de dependência com os países considerados centrais, faz-se necessário ampliar esta busca num cenário mais amplo, inserindo o continente latino americano. O processo de desenvolvimento do capitalismo na América Latina estabeleceu de modo diferente ao ocorrido na Europa, uma vez que nos países latino-americanos esse modelo foi se constituindo a partir das independências do regime colonial o qual os mesmos estavam submetidos.

No continente latino americano os países foram se tornando exportadores de insumos e produtos agrários, especialmente para a Europa e Estados Unidos, a partir da segunda metade do século XIX, caracterizando um modelo de subordinação aos interesses externos dos países dominantes imperialistas. Pode-se exemplificar esse papel de dependência aos países denominados como países centrais, mediante o fornecimento dos seguintes produtos primários para países que já vivenciavam uma fase de industrialização caracterizada pela Revolução Industrial, a saber: Brasil (café), Cuba (açúcar), Chile (cobre e salitre) e por fim a Argentina (gado).

513

Nesta busca de entendimento do processo de formação histórica do capitalismo no continente latino americano, faz-se necessário apresentar a perspectiva da dependência discutida por alguns pesquisadores. As teorias formuladas por estudiosos enquanto políticas que tinham por objetivo o desenvolvimento da América Latina, aqui abordadas, apresentam-se num contexto amplo, envolvendo além dos aspectos de ordem econômica, um panorama social e político, buscando soluções para questões macro estruturais dos países latino americanos.

Neste horizonte, destacam-se as teorias desenvolvimentistas e as revoluções nacionais, inseridas entre as décadas de 1940 a 1950, como pensamento nacional-desenvolvimentista, em prol da autonomia dos países latinos americanos, destacando que o objetivo principal deste movimento desenvolvimentista visava atender aos interesses das burguesias nacionais e da classe média.

Destarte, no ano de 1948 começou a funcionar a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) como sistematização teórica deste processo, e que tinha a finalidade de

contribuir com propostas para desenvolvimento econômico dos países latino americanos e a superação do atraso do Continente, por meio da industrialização, substituindo as importações de produtos manufaturados por bens de capital, a exemplo de maquinários para instalação das fábricas, ou seja, a substituição de uma antiga burguesia tradicional, representada pela exportação agrícola, por uma nova burguesia nacional, a fim de realizar um processo de desenvolvimento autônomo. Para os autores das Teorias Cepalinas o valor agregado dos produtos intensificava a concentração de riquezas dos países centrais do capitalismo.

No balanço simplificado pode-se concluir que as teorias desenvolvimentistas não conseguiram atingir seu objetivo de gerar desenvolvimento autônomo na América Latina, e assim o colapso desse processo que não conseguiu compreender e explicar a organização social do continente latino americano propiciou o surgimento de novas teorias, denominadas Teorias da Dependência, com uma nova explicação de que a modernização até então vigente na América Latina não significava um desenvolvimento autônomo, nem uma ruptura com um passado de dependência e apenas um ajuste no desenvolvimento da economia e da divisão internacional do trabalho.

Dentre as teorias da dependência destacam-se duas vertentes divergentes quanto à posição política em relação ao capitalismo dependente na América Latina, conforme pode ser observado em Martins (2011, p. 15) o qual destaca que “Duas grandes visões se estabeleceram: a weberiana, por Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto, e a marxista, principalmente por Theotônio dos Santos, Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra e Orlando Caputo”.

Na teoria de Cardoso e Faletto a dependência era apresentada como positiva e para eles o capital estrangeiro era um obstáculo para o desenvolvimento do Continente e assim buscavam na burguesia industrial nacional, associado ao Estado, ou no proletariado organizado os meios para superar a dependência aos países imperialistas centrais, projetos e governo nacionalista, cujo período é conhecido como período de governos populistas.

Já a vertente conhecida como Teoria Marxista da Dependência de Theotônio dos Santos, Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra apresentava o ponto de vista negativo da dependência dos países periféricos em relação centrais. Quanto mais os países latino americanos se modernizavam, mais estes estavam atrasados em relação às potências centrais, a saber, nos aspectos relativos à transferência de valores e a super exploração da força de trabalho.

Pelo fato de não dominarem a tecnologia e a ciência, pode-se destacar neste sentido a necessidade dos países da América Latina de precisarem aceitar os altos valores impostos pelos países centrais para obter produtos, sejam máquinas, carros ou eletrodomésticos. E desse modo para compensar os altos valores pagos para os países do capitalismo dominante, a burguesia nacional precisava cada vez mais explorar a força de trabalho, seja reduzindo salários ou intensificando a jornada de trabalho ou ainda aumentando o trabalho dentro da mesma jornada.

Num processo de desenvolvimento ainda que tardio destaca-se o Brasil, México e Argentina como precursores da industrialização na América Latina. Contudo, essa nova etapa industrial é caracterizada por dependência e subordinação, mediante compras de máquinas e transferência de valores. É neste período de início da industrialização dependente que também se identifica a origem dos chamados governos populistas. Nestes governos houve o investimento na criação de universidade no país.

Partindo de algumas características apresentadas, questiona se a América Latina viveu de fato uma revolução burguesa. Nesta fase histórica se tornou consensual que a revolução da burguesia dos países latinos americanos se caracterizou por uma revolução por dentro da ordem, ou seja, configurando em Estados Nação que se configuravam pela exploração dos seus povos e das suas riquezas. Um processo de longa duração os quais não foram capazes de concorrer com os Estados Unidos e a Europa.

515

Nesta conjuntura o Estado passa a se configurar como instituições que se estruturam para manutenção da ordem social, conforme destacado por (Fernandes, 1973, p. 103) o qual relata que “o Estado converte-se, na instituição-chave; de autodefesa das classes privilegiadas e de controle da sociedade nacional pelas elites dessas classes”.

Ainda segundo Fernandes (1975) no ensaio intitulado “A Revolução Burguesa no Brasil”, o capitalismo se divide em três fases: constituição do capitalismo; expansão do capitalismo; fase do capital monopolista.

Para o autor supracitado, a fase de constituição do capitalismo ou ainda denominado de capitalismo concorrencial, representou a substituição das importações e o início da instalação da indústria brasileira com capital nacional, subordinação dos países dominantes mediante dependência de compra de maquinários para produção industrial nacional.

Já a expansão do capitalismo competitivo é caracterizada pela consolidação da economia urbana e industrial. Momento de desapropriação e assalariamento dos trabalhadores

do campo, surgimento das denominadas cidades-chaves e um período conhecido por “revolução urbana. E por fim a fase do capital monopolista a qual se caracteriza pela reorganização do mercado e dos sistemas de produção, constituído por operações comerciais, financeiras e industriais. Destaca-se neste aspecto o caráter de capitalismo dependente e a relação de subordinação da indústria nacional ao capital estrangeiro.

Outro ponto que deve ser ressaltado na caracterização do capitalismo dependente na América Latina é o papel exercido pelas ditaduras das décadas de 1960 e 1970. Os regimes ditatoriais deste período visavam garantir que o capital monopolista não sofresse interferência dos Estados Nacionais, mediante arranjos das forças empresariais e militares, preferindo se associar ao capitalismo externo ao invés de enfrentar o mesmo, num processo de consolidação de capitalismo dependente, por isso, a revolução burguesa latino americana é caracterizada por uma revolução conservadora em sua própria revolução.

No caso do Brasil, o Golpe Militar de 1964 prejudicou o seu desenvolvimento, assim como golpes em outros países da América Latina podem também ter acarretado o mesmo efeito negativo para o desenvolvimento dos mesmos, aumentando a relação de dependência ao capital externo. Outra possibilidade que também chama a atenção em relação ao capitalismo dependente latino americano é que sua origem histórica de países colonizados seria também uma das causas para sua relação de dependência e subordinação.

Torna-se relevante destacar ainda o pensamento neoliberal na América Latina, que tem como referência inicial o Chile na década de 1970, contudo, é na década de 1990 que o neoliberalismo ganha destaque. Importante destacar que esta corrente não é apenas uma política econômica, e sim envolve as relações sociais quando estas recebem influências e são alteradas pelas relações econômicas. As reformas neoliberais são responsáveis pelo aumento da exploração da força de trabalho, miséria social, aprofunda mecanismos de transferência de valores, e conseqüentemente aumento da relação de dependência ao capitalismo em relação aos países centrais.

Por fim, é preciso retratar o papel que a ciência e a tecnologia exercem neste processo de dependência dos países latino americanos em relação aos países detentores do capital dominante, uma vez que a tecnologia enquanto conjunto de saberes é fundamental para determinar o desenvolvimento ou subdesenvolvimento de uma sociedade. Neste aspecto é importante mencionar fatores fundamentais para determinar mudanças na sociedade ou

manutenção nas relações de dependência existentes, a saber: relações entre forças produtivas e as relações de produção.

Percebe-se no decorrer do processo histórico que os países centrais foram se consolidando como grandes detentores do saber técnico e científico, intensificando a relação de superioridade em relação aos países que historicamente já tinham uma relação de dependência, podendo referendar tal inferência com o fato dos países centrais produzirem os produtos e os países dependentes apenas usarem sua força de trabalho montar tais produtos, a exemplo das montadoras de automóveis no Brasil que recebiam (em) as peças prontas e faz-se aqui apenas a montagem destes. O modo como se deu o domínio da ciência e tecnologia desde o processo da Revolução Industrial até os dias atuais é fator de grande impacto para manutenção do capitalismo depende e da relação de subordinação dos países do continente Latino Americano em relação aos países centrais.

Por fim, destaca-se uma nova fase do capitalismo mundial no século XXI, onde se consolidou em processos eleitorais a vitória de candidatos de ultra direita, representando um novo modelo, intitulado neofacismo, que representa uma alternativa dos partidos de direita para manutenção do padrão de acumulação capitalista.

517

Este novo contexto político neofacista é um processo de caráter global, marcado por muita tensão, autoritarismo, que se utiliza de recursos da tecnologia para impactar a opinião pública em curto período de tempo, a exemplo das “fake news”, a exemplo das estratégias utilizadas no período eleitoral de 2018 que elegeu o atual presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, um candidato de extrema direita, que representa um pensamento conservadorista, a partir de um discurso preconceituoso em relação às minorias, em especial, aos negros, índios, homossexuais e às mulheres.

Modelo universitário adotado no Brasil e sua relação com a manutenção dos privilégios da classe dominante

No intuito de compreender que as universidades, a depender, do seu processo de constituição podem exercer grande influência frente a manutenção dos privilégios da classe dominante, faz necessário uma rápida contextualização comparativa entre modelo universitário moderno instituído na Europa, nos Estados Unidos e nos países do continente latino americano.

Na Alemanha as universidades tiveram um papel fundamental na Revolução Industrial e no seu desenvolvimento, utilizando um método científico rigoroso. Já nos Estados Unidos, as universidades modernas se instalaram seguindo um modelo mais utilitarista, buscando soluções para os problemas da comunidade, mediante financiamento do Estado e da burguesia, levando a criação de grandes centros de pesquisa.

Apesar das diferenças existentes nos modelos adotadas nas universidades modernas tanto da Alemanha, quanto nos Estados Unidos, observa-se que houve em ambos os países um investimento na ciência, que favoreceu o desenvolvimento nacional, mediante um caráter revolucionário.

No caso das universidades latino americanas, e de modo especial no recorte feito neste estudo, no Brasil, é necessário ressaltar que foi adotado modelo da França, no qual o Estado era quem norteava as diretrizes educacionais destas instituições, levando ainda em consideração aspectos remanescentes do regime feudal. Faz-se necessário destacar que o modelo francês, segundo Ribeiro (2005) foi adotado parcialmente, apresentando como aspectos semelhantes apenas a aglomeração das faculdades em universidades e o modelo de profissionalização do quadro de docentes.

518

Entretanto, observam-se fatores importantes que diferenciaram o modelo universitário adotado nas universidades brasileiras do modelo francês. No Brasil ocorreu apenas aglomeração e não integração das diversas faculdades, e como consequência o conhecimento não foi se construindo de modo integrado, tendo em vista que não havia um projeto de desenvolvimento nacional, faltando diretrizes que conduzissem as universidades modernas nacionais ao desenvolvimento científico e tecnológico, assim como não tinham uma política de acesso das classes sociais menos privilegiadas.

Destaca-se na constituição das universidades brasileiras a questão das alianças entre as antigas oligarquias e a nova burguesia em prol da manutenção dos seus privilégios. Assim pode-se inferir que nas suas origens estas instituições constituíram-se mais como elementos na manutenção do conservadorismo e da ordem política e social instaladas.

Neste processo de reflexão do papel das universidades no desenvolvimento autônomo do país e de manutenção ou transformação da ordem social instituída, faz-se indispensável apresentar alguns pontos abordados por Ribeiro (1982), em sua obra “A Universidade Necessária”, publicada em 1969. O autor retrata que as universidades na América Latina

convivem num processo complexo de crises, que são caracterizadas pelo autor como sendo: crise estrutural; crise política; crise estrutural e por fim, crise intelectual.

Para o autor a crise conjuntural é derivada das transformações que as universidades sofrem em decorrência da transição de uma civilização industrial para uma nossa civilização. Nas nações atrasadas essa crise se exemplifica no caso das instituições universitárias que se vêem na necessidade de superação das suas defasagens em relação às universidades dos países centrais. Já a crise política se caracteriza pela atitude natural de rebeldia da juventude universitária é questionada pela sociedade defensora da ordem vigente provocando conflitos.

Ainda de acordo Ribeiro (1982) a crise estrutural ocorrer uma vez que as universidades estão instituídas numa estrutura que é o resultado de interesses diversos, elas não conseguem mais atender às necessidades que se apresentam no sentido de aumentar o número de matrículas no ensino superior, assim como não conseguem superar desafios no seu ensino precário e nos baixos níveis de investimento na ciência e tecnologia. A crise intelectual e ideológica se apresenta no sentido da necessidade de estudar par compreender os problemas da própria universidade e de deixar de ser agente de manutenção da ordem instituída, necessidade de pensar os problemas institucionais e sociais e assim propor soluções.

519

Percebe-se que a universidade tem caminhado na direção de se constituir como um instrumento de modernização reflexa da sociedade, se limitando apenas a afeiçoar técnicas, método de ensino e aprendizagem, acreditando que apenas isso se faria suficiente para alcançar o nível de desenvolvimento científico e tecnológico das universidades dos países capitalistas desenvolvidos.

Conforme retrata (Ribeiro, 1986, p. 10) “A política modernizadora aspira apenas a reformar a universidade de modo a tomá-la mais eficiente no exercício de funções conservadoras dentro de sociedades dependentes e sujeitas à espoliação neocolonial”. É possível inferir que este modelo de sistema universitário não é suficiente para solucionar as crises que se apresentam na esfera interna das universidades, não colabora para o desenvolvimento autônomo do Brasil, nem tão ajuda na redução da desigualdade de classes sociais.

Ouriques (2011) traz uma questão importante em relação ao modo de constituição do sistema universitário no Brasil. Num imaginário coletivo de senso comum a pós-graduação no Brasil tinha todas as condições de produção científica e tecnológica, o qual representava o

futuro da universidade. Entretanto o autor chama a atenção para o fato de que na prática esta crença tenha sido muito nociva para os países denominados de periféricos, uma vez que foi se constituindo na realidade em um sistema universitário dependente e que não foi capaz de atender as necessidades para se constituírem verdadeiramente em centros de ciência tecnologia. Percebe-se em números que as universidades brasileiras não cumprem seu papel no desenvolvimento científico e tecnológico do país quando se faz um comparativo da quantidade de patentes registradas nos Estados Unidos e Brasil.

Paralelamente na perspectiva de construção de uma universidade necessária e que exerça um protagonismo no desenvolvimento científico e tecnológico latino americano, encontra-se ainda em Ribeiro (1982) como proposta para tal alcançar objetivo, a necessidade se estabelecer uma militância entre estudantes e docentes no sentido de ruptura desse contexto de modernização reflexa e de caminhar no sentido de proposição de soluções concretas para os problemas do continente.

Para materialização de um sistema universitário que exerça um papel significativo no desenvolvimento independente do Brasil e na superação do subdesenvolvimento se faz necessário o exercício da consciência crítica que permite a prática de perceber a dependência em relação aos países centrais como uma construção não natural e sim como resultado de um processo de colonização das diversas esferas, e neste ponto em especial, da esfera do saber.

Como possibilidade de superação deste processo dependência e de colonização do saber instituídos, e em busca de uma universidade que desempenhe um papel representativo no desenvolvimento científico e tecnológico, com vistas à superação não apenas da dependência política e econômica, mas também em termos culturais, sociais e epistemológicos.

Função social da universidade, enquanto sujeito de emancipação de classes, sob a ótica das políticas de ações afirmativas

Na perspectiva de compreender teoricamente a função da instituição educacional numa sociedade capitalista e o seu papel enquanto agente de manutenção da ordem social existente ou como instrumento de emancipação da sociedade de classe, utiliza-se da síntese do arcabouço teórico de Bourdieu, Saviani e Frigotto.

O contexto da escola enquanto instituição reprodutora das relações sociais pode ser encontrada na obra “A Reprodução”, do teórico Bourdieu, publicada em 1970 e suas análises sobre o papel reprodutor da escola. Uma vez que a escola é parte da sociedade e sendo a sociedade composta por classes, esta então não poderia proporcionar uma escola pública, gratuita e laica e de qualidade para todos, visto que a instituição escolar neste contexto de reprodução da cultura dominante tenta reproduzir e manter os interesses das classes sociais dominantes.

Na obra de Saviani, intitulada “Escola e Democracia” publicada no ano de 1983, que retrata a educação e suas perspectivas tradicionais e conservadoras, discutindo as relações entre educação e política e seus aspectos direcionados à escola e sociedade. No capítulo “As teorias da educação e o problema da marginalidade” é feita uma análise, que ressalta questão da marginalidade, se referindo ao alto número de crianças marginalizadas na escola. Saviani (1999) expõe que “Segundo dados da TEDESCO, em 1970, 50% dos alunos estavam em condições de semi-analfabetismo na maioria dos países da América Latina”.

Neste capítulo são retratados dois grupos de teorias, a saber: teorias não-críticas nas quais a educação é vista como instrumento de equalização social, logo, servem como meio de superação da marginalidade; já no contexto das teorias crítico-reprodutivistas a educação age como instrumento de discriminação social, portanto, torna-se fator de marginalização.

Ainda no ensejo de compreender a função social da escola e seu papel enquanto agente da manutenção da ordem social dominante ou de sujeito da emancipação da sociedade apresenta-se de modo sucinto o pensamento de Frigotto, presente na obra “A produtividade da escola improdutiva, lançada no ano de 2010. O autor questiona a questão pedagogia do capital e sua relação na função social da educação, sendo a instituição escolar o lugar de produção do capital humano a ser negociando com o mercado, a educação na visão mercadológica.

Frigotto (2010) empreende uma avaliação da relação existente entre a baixa escolaridade e pobreza ou pobreza e baixa escolaridade, numa perspectiva de análise em círculo do capital humano. Destarte, a teoria do capital humano enquanto ideologia do capital se inquieta com o desenvolvimento da educação, ampliação do sistema público de ensino, qualificação profissional, que proporcione uma integração social a partir do emprego.

Neste sentido faz-se importante destacar que uma perspectiva de educação a partir de uma teoria do capital social contemporâneo responsabiliza o sujeito pelo seu sustento, numa

lógica de empreendedorismo generalizado, que não leva em consideração a falta de condições dos sujeitos, trabalhando com a ideia da meritocracia, no qual o sucesso ou fracasso seria mérito de cada indivíduo, desconsiderando o contexto político, econômico e social.

Historicamente o sistema universitário no Brasil se consolidou enquanto sujeito responsável pela manutenção dos privilégios da antiga oligarquia e da burguesia nacional, conforme se pode observar em Pinto (1986) o qual destaca que “A burguesia, classe dominante na sociedade brasileira, em geral, é igualmente dominante na universidade”. Entretanto, apesar deste processo histórico que se perpetuou no ambiente universitário nacional, este também pode se transformar num espaço para as lutas de classe em prol da emancipação do sujeito e, por conseguinte possibilitar o desenvolvimento autônomo da sociedade e a redução das desigualdades sociais.

No caso das universidades públicas, destaca-se a política pública de ações afirmativas que visam à inclusão dos sujeitos marginalizados no processo histórico do sistema universitário brasileiro, que tem suas origens registradas na década de 1990. Conforme se encontra em Souza (2016) “Naquele momento, se intensificaram os debates sobre a democratização do acesso ao ensino superior, com discussões acerca da política de cotas em universidades públicas”. Assim, tinha início às lutas por um projeto educacional que tem por objetivo a democratização do acesso à educação superior no Brasil para a população pobre historicamente excluída do processo.

Apresenta-se como forma de ressaltar a importância das Ações afirmativas enquanto política que visa à redução das desigualdades e a emancipação de classes sociais o conceito descrito por Gomes (2017).

Ações afirmativas são políticas focalizadas que colocam recursos em benefício de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica no passado ou no presente. Estas medidas têm como objetivo geral combater discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta, aumentando a participação de minorias nos processos políticos, sociais e/ou culturais, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social e evolução em diversos índices de desenvolvimento humano. (GOMES, 2017, p.57).

A Lei de Cotas, enquanto uma modalidade da política de ações afirmativas busca que a educação exerça a função de emancipação do sujeito, a partir da aquisição de direitos, e conseqüentemente que promova a redução da divisão de classes, o que seria o resultado da real democracia. Os primeiros registros de legislação relativos à política de cotas no Brasil são resultantes do pioneirismo das universidades estaduais, assim como das lutas e desafios enfrentadas nestas instituições, conforme pode ser observado em (Freitas, et al, 2020) o qual relata que “A implementação das ações afirmativas em universidades estaduais enfrentou discussões e disputas mais localizadas, já que tais instituições não eram reguladas pela força abrangente das leis federais”. A seguir apresenta-se uma contextualização histórica sucinta das políticas públicas de ações afirmativas para o acesso ao ensino superior no Brasil.

A Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) foi uma das instituições brasileiras precursoras na aplicação do sistema de cotas em seus cursos de graduação. Foi aprovada pelo governo estadual do Rio de Janeiro, no ano 2000, a primeira legislação em território brasileiro que legislava sobre o sistema de cotas para o ensino superior no país, através da Lei Ordinária nº 3524/2000 (Rio de Janeiro, 2000), que dispõe sobre os critérios de seleção e admissão de estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino em Universidades Públicas Estaduais e dá outras providências. A Lei estabelecia reserva de 50%, no mínimo, do total das vagas oferecidas pelas universidades públicas estaduais, nos cursos de graduação, aos estudantes que tivessem “cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em instituições da rede pública dos Municípios e/ou do Estado” (Rio de Janeiro, 2000).

A Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no dia 18 de julho de 2002, valendo-se da sua autonomia institucional, aprovou no seu Conselho Superior, através da deliberação número 196/2002 a implementação do sistema de cotas que garantia o acesso de estudantes negros e negras aos seus cursos de graduação e pós-graduação. Assim a UNEB se tornou primeira universidade pública do norte e nordeste a reconhecer o direito de acesso ao sistema universitário de estudantes negros e negras, oriundos dos sistemas de educação básica pública.

Já no de 2003 a Assembleia Legislativa do Rio e Janeiro aprovou a Lei n. 4151/2003 (Rio de Janeiro, 2003), que instituía nova disciplina sobre o sistema de cotas para ingresso nas Universidades Públicas Estaduais, a qual garantia reserva de vagas para negros, estudantes advindos da escola pública e pessoas com deficiência.

Ainda no ano de 2003, no dia 06 de junho, a Universidade de Brasília (UNB) se tornou a primeira universidade federal a implantar em seus processos seletivos para cursos de graduação o sistema de cotas que estabelecia 20% de vagas destinadas a candidatos negros, além de prever a liberação de vagas para indígenas de acordo com demanda específica.

Em âmbito nacional apenas no ano de 2012 foi sancionada a Lei nº 12.711/2012 (Brasil, 2012), que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, como resultado de ações dos movimentos sociais, em especial, resultante dos movimentos negros. O artigo 1º da Lei 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, define que deve ser reservado em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, das instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Ressalta-se ainda outro aspecto importante da Lei de Cotas no que diz respeito ao papel das instituições de ensino superior enquanto agentes que podem contribuir a redução das desigualdades sociais e para emancipação do sujeito. No parágrafo único do seu artigo 1º consta que “no preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita” (Brasil, 2012).

Ainda segundo artigo 3º da Lei de Cotas, as vagas de que trata o artigo 1º serão reservadas para candidatos que se auto declaram pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde a instituição estiver instalada, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Assim compreende que esta legislação representa uma importante contribuição na busca para democratização do acesso às universidades da população historicamente excluída.

Pesquisas comprovavam que as políticas de ações afirmativas têm contribuído para aumentar o acesso ao ensino superior de estudantes oriundos dos grupos classificados como minoritários. Estudo realizado por Senkevics e Mello (2016) retrata que no período entre 2012 e 2016 houve aumento no percentual de ingresso nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) de todos os grupos beneficiários da Lei de Cotas.

No caso do recorte relativo aos estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas, o aumento foi de 15%. Já para estudantes que concorrem pelo critério de cotas para pretos, pardos e indígenas (PPI) o aumento foi de 39%, passando de 27,7% do total de estudantes ingressantes nas IFES em 2012 para 38,4% em 2016.

Já no recorte dos alunos que cursaram o ensino médio em escolas públicas e que concorrem pelo também pelo critério de cotas para PPI e que pertencem a famílias com rendimentos inferiores a 1,5 salário-mínimo per capita, tínhamos percentual em 2012 de 24,9% de ingressantes, e em 2016 essa porcentagem se elevou para 34%, equivalendo a 26,7% de aumento percentual no quantitativo de ingressantes que se inscreverem no grupo contemplado pelos três critérios apresentados.

Reportagem publicada em 24 de janeiro de 2020 na página eletrônica do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN) divulgou resultado de estudo realizado por pesquisadores da Universidade de Illinois, nos Estados Unidos, que objetiva analisar dados das instituições de ensino superior brasileiras para entender o efeito das políticas de ações afirmativas, como o sistema de cotas, nas matrículas de grupos ditos minoritários. Segundo reportagem da ANDES-SN (2020) “Houve um aumento de 9,8% no número de estudantes negros e pardos, de 10,7% de estudantes de escolas públicas e 14,9% de estudantes de nível socioeconômico mais baixo em universidades”.

525

Importante ressaltar que a pesquisa realizada na Universidade de Illinois se baseou em dados de matrículas de universidades federais brasileiras no período de 2004 a 2012, entretanto foi somente em 2012 que foi aprovada a Lei nº 12.711/2012, que legisla sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio por critérios de cotas. Sendo assim é importante destacar o papel das legislações estaduais e dos atos regulatórios de autoria das próprias instituições, a partir das lutas internas.

Os dados divulgados corroboram para referendar que as ações afirmativas contribuem para que as universidades públicas desempenhem sua função social, enquanto sujeito de emancipação de classes e redução das desigualdades.

Conclusão

Tomando como referência as raízes do subdesenvolvimento do Brasil e a construção histórica do capitalismo dependente em relação aos países centrais, temática que desencadeou o interesse desta pesquisa, destaca-se a importância das ações afirmativas, na modalidade da Lei de Cotas, instituída pela Lei 12.711/2012 enquanto política que visa à inclusão dos sujeitos marginalizados no processo histórico do sistema universitário brasileiro.

Destarte, possibilitando que a educação exerça a função de emancipação do sujeito, a partir da aquisição de direitos, uma vez que quanto maior a capacidade do sujeito social exigir do Estado, maiores serão as possibilidades de conquista e desenvolvimento da nação, consequentemente redução da divisão de classes, o que seria o resultado da real democracia

Desde modo, tomando como referência o arcabouço teórico adotado neste estudo, assim como a análise empreendida a partir dos dados de pesquisas apresentadas, pode-se inferir que a Lei de Cotas exerce papel relevante para que as universidades públicas desempenhem a função de contribuir para emancipação de classes e para a redução das desigualdades sociais historicamente existentes no Brasil, e assim contribuam significativamente para o desenvolvimento autônomo do país.

Apesar da ampliação do acesso ao ensino superior à população historicamente excluída do direito à educação ser uma possibilidade de reparação de injustiças às classes menos favorecidas, deve-se chamar a atenção que apenas o aumento de acesso não garante ao aluno oriundo de camadas menos favorecidas da sociedade a permanência e o êxito na conclusão do ensino superior. É necessário aumentar o orçamento destinado às políticas afirmativas que possibilite a este estudante a sua manutenção na instituição, de modo que tenham os mesmos direitos dos alunos oriundos da classe ditas privilegiadas da sociedade, de acompanhar as demandas do seu curso e assim se preparar para atuar no mercado de trabalho em condições igualitárias. Desde modo as instituições públicas de ensino superior contribuirão para o verdadeiro processo de democratização social.

Por fim, ressalta-se que são necessárias mudanças que vão além da implementação das políticas de ações afirmativas e do aumento do acesso ao ensino superior público no Brasil. É preciso que ocorram mudanças na sociedade de modo geral, para que assim, as universidades exerçam seu verdadeiro papel no contexto de superação das desigualdades sociais e ressignificação do processo histórico de colonização, tendo em vista não apenas a superação da dependência política e econômica, mas também a independência em termos culturais, sociais e epistemológicos, que levem ao desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Referências

BAMBIRRA, V. **Capitalismo Dependente Latino-americano**. Florianópolis: Editora Insular, 2012, p. 63-102.

BOURDIEU, Pierre. PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Petrópolis: Vozes, 2014. 7. ed. **Capítulo 4**. p.187-226

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências, Brasília, DF, 29 ago. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20ingresso%20nas,m%C3%A9dio%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias. Acesso em: 10 out. 2017. Disponível em: < <https://leisestaduais.com.br/rj/lei-ordinaria-n-4151-2003-rio-de-janeiro-institui-nova-disciplina-sobre-o-sistema-de-cotas-para-ingresso-nas-universidades-publicas-estaduais-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 16ago. 2020.

Cotas nas universidades brasileiras são eficientes, conclui estudo estadunidense. **Andes-SN**, 2020. Disponível em: <<https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/cotas-nas-universidades-brasileiras-sao-eficientes-conclui-estudo-estadunidense1#:~:text=Cotas%20nas%20universidades%20brasileiras%20s%C3%A3o%20eficientes%2C%20conclui%20estudo%20estadunidense,-Atualizado%20em%202024&text=Houve%20um%20aumento%20de%209,socioecon%C3%B4mico%20mais%20baixo%20em%20universidades>>. Acesso em: 18 set. 2020.

FERNANDES, Florestan. **Classe, poder e revolução social**. In: _____. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973, p. 102-115.

FREITAS, Jefferson B. de; Portela, Poema E.; Feres Júnior, João; Bessa, Águida & Nascimento Vivian. **As Políticas de Ação Afirmativa nas Universidades Federais e Estaduais (2003-2018)**. Levantamento das políticas de ação afirmativa (GEMAA), IESP-UERJ, 2020, p. 1-33.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva: um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista**. Cortez Editora, 2010. **Cap.3** p.180-213;

GOMES, Gabriel Pinheiro de Siqueira. “A UERJ e as Políticas Afirmativas de Reserva de vagas: Democratização e Acesso ao Ensino Superior. Dissertação – (Mestrado). Centro de Educação e Humanidades. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 2017, 120p.

MARTINS, Carlos Eduardo. “O Pensamento Social Latino-Americano e os Desafios do Século XXI”. **ANPOCS.35º Encontro Anual da ANPOCS**, Caxambu, 2011.

PINTO, Álvaro Vieira. **A questão da Universidade**. São Paulo: Ed. Cortez, 1986, p.51-76

PINTO, Álvaro Vieira. O Conceito de Tecnologia. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005. Vol.1 Capítulo V. “As antecipações da razão técnica” p.359-40.

OURIQUES, Nildo. **Ciência e pós-graduação na universidade brasileira**. In: OURIQUES, Nildo e RAMPINELLI, Waldir. Crítica à razão acadêmica. Florianópolis: Insular, 2011. pp.73-108.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: LANDER, Edgardo. (org.) A Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. pp.227-278.

RIBEIRO, Darcy. **A Universidade Necessária**. Rio de Janeiro Paz e Terra, 1982

SAVIANI, Demerval. Escola e Democracia: **teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política**. Campinas, SP: Autores Associados, 1999. Pág. 15-45.

SENKEVICS, Adriano Souza; MELLO, Ursula Mattioli. **O perfil discente das universidades federais mudou pós-lei de cotas?**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 49, n. 172, p. 184-208, abr./jun. 2019. <https://doi.org/10.1590/198053145980>

RIO DE JANEIRO. **Lei nº 3.524, de 28 de dezembro de 2000**. Dispõe sobre os critérios de seleção e admissão de estudantes da rede pública estadual de ensino em universidades públicas estaduais e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 28 dez. 2000. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/rj/lei-ordinaria-n-3524-2000-rio-de-janeiro-dispoe-sobre-os-criterios-de-selecao-e-admissao-de-estudantes-da-rede-publica-estadual-de-ensino-em-universidades-publicas-estaduais-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 06 set. 2020.

RIO DE JANEIRO. **Lei n. 4151, de 04 de setembro de 2003**. Institui nova disciplina sobre o sistema de cotas para ingresso nas Universidades Públicas Estaduais e dá outras Providências. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 04set. 2003. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/rj/lei-ordinaria-n-4151-2003-rio-de-janeiro-institui-nova-disciplina-sobre-o-sistema-de-cotas-para-ingresso-nas-universidades-publicas-estaduais-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 06 set. 2020.

SOUZA, Ana Cláudia S. Sistema de cotas na UERJ **uma abordagem sobre a demanda de inscritos**, por Ana Cláudia Silva de Souza. Revista Eletrônica do vestibular UERJ. Ano 9, n. 25, 2016.pdf

Autor 1:



Vera Lúcia Fernandes de Brito
Pedagoga pela UFBA, Mestre Educação PPGED /UESB, na linha de pesquisa Políticas Públicas e Gestão da Educação. Ocupante do cargo de Pedagoga do IF Baiano campus Itapetinga. Membro do Grupo de Pesquisa Didática, Formação e Trabalho Docente (Difort) PPGED UESB e do Grupo de Pesquisa e Laboratório de Estudos em Humanidade (LABHUMA) IF Baiano Campus Itapetinga.

Email: vlfbrito@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9306683977993441>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0857-0174>